Rua da Saudade, nº 1.832, Nova Descoberta – Natal/RN
CEP: 59.056-400 - Fones: (84) 3223-8107 e 3213-6964

PORTARIA CRP-17 nº 017/2013, de 28 de setembro de 2013.

EMENTA: Altera a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do III Plenário do CRP-17/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar o Plenário e a Diretoria em suas demandas específicas;

Considerando que o Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região deverá contar, em caráter permanente, para o cumprimento de suas finalidades, com a Comissão de Ética (COE) e com a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), em atendimento ao Art. 22 do Regimento Interno;

Considerando que a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) tem como objetivo coordenar e executar, em sua jurisdição, as atividades de orientação e fiscalização profissional da entidade e assistir ao plenário do CRP nos assuntos de sua competência, conforme reza o Art. 25 do Regimento Interno;

Considerando a permanente necessidade de orientar e fiscalizar a categoria nessa área, com base no Código de Ética Profissional e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia;

Considerando a Portaria CRP-17 N.º 002/07, de 09 de novembro de 2007, na qual institui a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do CRP-17 e dá providências;

Considerando a renovação do Plenário do CRP-RN, em decorrência da posse dos novos conselheiros do III Plenário, ocorrida em 20 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRP-17 nº 005/2013, de 15 de abril de 2013, que altera a formação Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do CRP-17 e dá providências;

Art. 2º - Dar posse à nova composição da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do III Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, com a incumbência de desempenhar as atividades previstas na Seção III do Cap. IV do Regimento Interno do CRP-17 e do MUORF – Manual Unificado de Orientação e Fiscalização do CFP, composta pelos seguintes membros:

- **Maria Nayran de Andrade Silva – Conselheira Presidente**
- **Kaynelly Souza de Melo – Psicólogo Orientador Fiscal do CRP-17/RN**
- **Alysson Zenildo Costa Alves – Psicólogo Orientador Fiscal do CRP-17/RN**

Art. 3° - A presente Portaria terá vigência na data de sua aprovação.

Natal, 28 de setembro de 2013.

Rodrigo Costa de Oliveira
Presidente do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN

Julianne de Souza Soares
Julianne de Souza Soares
Secretária do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN